



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP**  
**Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC**  
**Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/CP/2023

Processo: SEDUC-PRC-2022/67425

Objeto: Farinha de Mandioca

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA

No dia 19 do mês de Abril de 2023, foi finalizada a análise dos documentos de habilitação das cooperativas e associações, constantes da **TABELA 1**, enviados na sessão pública referente à CHAMADA PÚBLICA N.º 004/CP/2023, PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022/67425 para aquisição total de 236.754 (duzentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e quatro) quilos de Farinha de Mandioca Seca, tipo 1, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**Tabela 1 - Cooperativas e Associações participantes**

Nº	Nome da Cooperativa ou Associação	CNPJ
1	Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Buriti Alegre	16.858.586/0001-60
2	Associação Entre Amigos - ASSENTRA	14.470.281/0001-50
3	Cooperativa Agroecológica Ireño Alves - COOPAIA	02.877.969/0001-70
4	Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar de Economia Solidária do Estado de Minas Gerais- Unicafes	30.549.459/0001-00

Após publicação da Ata de Sessão Pública em Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em conformidade ao item 6.7 do Edital, foi concedido o prazo 03 (três) dias úteis para que as cooperativas providenciasse a regularização dos documentos de habilitação e projeto de venda, saneando divergências para fins de conclusão do julgamento da habilitação.

Ocorre que, em observância ao artigo 92, da Lei nº 10.177/98, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, a contagem dos prazos é realizada excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Vejamos:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP**  
**Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC**  
**Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903**

Artigo 92 - Quando norma não dispuser de forma diversa, os prazos serão computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Sendo assim, realizando-se a correta contagem dos prazos, na publicação da regularização dos documentos de habilitação, a data de término do envio deveria ocorrer ao dia 17/04/2023.

Com o objetivo de facilitar a compreensão do relatório e organizar a análise relativa aos documentos de habilitação, abaixo, apresentaremos tabela com apontamentos ao envelope 1.

**Tabela 2 - Documentação das Proponentes:**

<b>Nº</b>	<b>Nome da Cooperativa ou Associação</b>	<b>Pendências no envelope 1</b>	<b>Apresentou o documento</b>	<b>Parecer</b>
1	Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Buriti Alegre	Sim. Item do edital: 5.2.2-F) e 5.2.3. a.1	Sim.	Habilitada.
2	Associação Entre Amigos - ASSENTRA	Sim. Item do edital: 5.2.2- B	Sim.	Habilitada.
3	Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COOPAIA	Sim. Item do edital: 5.2.1-B e 5.2.3.a.1	Não	Inabilitada.
4	Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar de Economia Solidária do Estado de Minas Gerais- Unicafes	Sim. Item do edital: 5.2.4.6 e 5.2.3.a.1	Sim.	Habilitada.

Conforme consta na tabela 2 e no documento SEDUC-DCI-2023/169627-A, a **Cooperativa Agroecológica Ireno Alves - COOPAIA**, não conseguiu atender integralmente ao edital, assim sendo, esta Comissão a declara **INABILITADA**.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP**  
**Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC**  
**Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903**

Acerca da análise dos Projetos de Venda e classificação das cooperativas e associações, assim se manifesta, abaixo, o Departamento de Alimentação Escolar.

Preliminarmente pontuamos que em análise dos documentos de retificação apresentados pelos grupos formais, nos manifestamos sobre os projetos de venda das seguintes cooperativas:

**• COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE BURITI ALEGRE -COMPAF**

Após o apontamento no projeto de venda, contendo a relação de 59(cinquenta e nove) agricultores familiares, sendo 44 (quarenta e quatro) com DAP ativas03(três) com CAF ativa,01 (um) com CAF inativo, 11(onze) com CAF expirada e 1 DAP não localizada. A cooperativa apresentou novo projeto de venda, sob documento (SEDUC-DCI-2023/1696089), na qual foi diligenciado e foi identificado as seguintes inconsistências: DILTON VIANA DIAS -SDW1685858600011006220932-DAP vencida, JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA -SDW1685858600011006220932-DAP não encontrada LIANALDO PEREIRA -SDW0177324501591501211057-DAP expirada. **Portanto dos 51 agricultores relacionados, considera-se 48 (quarenta e oito) agricultores com as DAP's válidas.**

**• FEDERAÇÃO UNICAFES -MG**

Após o apontamento no projeto de venda, contendo a relação de 68 (sessenta e oito) agricultores familiares, dos quais 21 (vinte e um) agricultores constava DAP duplicada. A federação apresentou novo projeto de venda, sob documento (SEDUC-DCI-2023/169648)contendo a soma de 48 (quarenta e oito)agricultores familiares com DAP's válidas. Cumpre destacar que o montante do projeto de venda requer no mínimo 59 (cinquenta e nove) agricultores familiares para venda anual. **No mais, o projeto de venda está em conformidade.**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP**  
**Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC**  
**Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903**

**SELEÇÃO DOS PROPONENTES CHAMADA PÚBLICA Nº 004/CP/2022**

**CRITÉRIO DO SUBITEM 6.2 E 6.3 DO EDITAL**

<b>GRUPOS FORMAIS</b> <b>Associações e</b> <b>Cooperativa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Município/Estado</b> <b>Nos termos do</b> <b>subitem 6.2</b>	<b>Cooperativas</b> <b>vinculadas</b>	<b>Número</b> <b>de DAPs</b>	<b>Número de</b> <b>Assentados</b>	<b>Número de</b> <b>Quilombolas</b>	<b>Número de</b> <b>Indígena</b>	<b>Percentual</b> <b>Total de</b> <b>Assentados,</b> <b>Quilombolas</b> <b>e Indígenas</b> <b>%</b>
ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS	14.470.281/0001-50	Araçatuba/SP	0	48	46	0	0	95,8%
COOP. MISTA DOS PRODUT DA AGRICULT. FAMILIAR DE BURITI ALEGRE GO	16.858.586/0001-60	Águas Lindas de Goiás/GO	0	108	72	0	0	66,7%



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP**  
**Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC**  
**Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903**

**CRITÉRIO DO SUBITEM 6.4 DO EDITAL**

<b>GRUPOS FORMAIS</b> Associações e Cooperativa	<b>CNPJ</b>	<b>Município/Estado</b> Nos termos do subitem 6.2	<b>Cooperativas vinculadas</b>	<b>Número</b> <b>de</b> <b>DAPs</b>	<b>Número</b> <b>com DAPS</b>	<b>Porcentagem</b>
FEDERAÇÃO UNICAFES – MG	30.549.459/0001-00	CARANGOLA - MG	COOPERATIVA DOS APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO NORTE DE MINAS	208	138	66,34615385
			COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA	131	117	89,3129771
			COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JEQUITIBA E REGIAO	68	66	97,05882353
			COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE DE MINAS GERAIS	53	39	73,58490566
			COOPERATIVA REGIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS DO POVO QUE LUTA	103	68	66,01941748
			COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE SIMONÉSIA MG	56	48	85,71428571



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP**  
**Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC**  
**Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903**

	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE CARANGOLA E REGIÃO DA ZONA DA MATA - MG	45	44	97,77777778
	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE ACAIACA - MG	33	21	63,63636364
	COOPERATIVA REGIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA	113	92	81,4159292
	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA SANTA MARIA	92	68	73,91304348
	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTÃO LTDA	123	99	80,48780488
	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE ESPERA FELIZ-MG	34	33	97,05882353
	COOPERATIVA MISTA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES DO NOROESTE DE MINAS GERAIS	148	109	73,64864865
	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGICULTORAS FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDARIA DE ARAPONGA - MG	35	31	88,57142857
	COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUTORES AGRISILVIEXTRATIVISTAS SETÃO VEREDAS LTDA	83	53	63,85542169



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP**  
**Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC**  
**Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903**

	COOPERATIVA AGROPECUARIA DO P.A.FRUTA D'ANTA LTDA	109	3	2,752293578
	<b>TOTAL</b>	<b>1434</b>	<b>1029</b>	<b>71,75732218</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP**  
**Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC**  
**Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903**

6.1 - Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: Grupo de projetos de fornecedores locais, Grupo de projetos de Região Geográfica Imediatas, Grupo de projetos de Região Geográficas Intermediárias; Grupo de projetos do estado e Grupo de propostas do País	Se aplica
6.2 - Critério geográfico - [1	Se aplica
6.3 - I. a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);	Se aplica
6.3 - I. b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I do art. 35 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados	Não se aplica
6.4. No caso de empate entre Grupos Formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios conforme DAP Jurídica	Se aplica



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP  
Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC  
Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903

SELEÇÃO DOS PROPONENTES DA CHAMADA PÚBLICA 004/DAESC/2023							
ORDEM DE SELEÇÃO	CRITÉRIO ADOTADO	GRUPO FORMAL	PRODUTO	VALOR DO KG R\$	QUANTIDADE OFERTADA EM KG	VALOR TOTAL OFERTADO	PERÍODO DE ENTREGA INDICADO
1º	6.1 e 6.2	ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS	Farinha de Mandioca	R\$ 9,90	185.840,00	R\$ 1.839.816,00	2023/2024
2º	6.3 I	COOP. MISTA DOS PRODUT DA AGRICULT. FAMILIAR DE BURITI ALEGRE GO	Farinha de Mandioca	R\$ 9,90	236.734,00	R\$ 2.343.864,60	2023/2024
3º	6.4	FEDERAÇÃO UNICAFES - MG	Farinha de Mandioca	R\$ 9,90	236.754,00	R\$ 2.343.864,60	2023/2024

Diante do exposto, após análise dos documentos de Habilitação (envelope 1) e Projeto de Venda (envelope 2), informamos que esta ata foi elaborada em observância aos procedimentos da Chamada Pública do item 4 e, sobretudo, apresentando a relação dos proponentes classificados com base nos critérios estabelecidos pelo item 6 deste edital.

Isto posto, propomos a **convocação** das cooperativas: ASSOCIAÇÃO ENTRE AMIGOS, Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Buriti Alegre e FEDERAÇÃO UNICAFES - MG, classificadas nesta etapa, a apresentarem as amostras e as documentações técnicas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme a previsão no subitem 7.1 do edital.

**Wilker Ricardo Faleiros**

Presidente da Comissão

**Marina Alves Passafaro**

Vice-Presidente da Comissão



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CHEFIA DE GABINETE**

**Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP**  
**Centro de Processamento de Licitações e Contratos - CPLIC**  
**Praça da República, 53 - Sala 232 - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01045-903**

---

**Yago Monteiro Ferreira**

Membro da Comissão

**Fabiola Santos Gouveia**

Membro da Comissão

**Flávia Cristine Batista Manfrinato**

Membro da Comissão

**Rosa Angelica Andrade Lima**

Membro da Comissão